



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PODER EXECUTIVO.



**PORTARIA Nº121/2021-GAB-PMM**

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal **ROZÂNGELA ALMEIDA DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder a servidora pública municipal, **ROZÂNGELA ALMEIDA DA SILVA**, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG nº6668173 PC/PA e do CPF nº012.810.002-80, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 25.01.2019 a 24.01.2020, com abono pecuniário de 20 (vinte) dias, para serem gozadas a partir de 01/06/2021.

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

**JÚLIO CESAR DO EGITO**  
Prefeito Municipal de Medicilândia

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 18 de Maio de 2021.

**Deywis Juliano Daniel**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM